



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata nº 008/2024, objeto da 008ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 20/08/2024

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte minutos, na  
2 Casa dos Conselhos, deu-se início a oitava reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e  
3 quatro, com a presença dos Conselheiros: Vice-presidente Daniela V. Manhães Luiz Gripa, que  
4 presidiu a reunião na ausência justificada da presidente, Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo  
5 Brum e Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro; Gabriela Martins dos Santos, titular e Luan  
6 Barroso da Cruz, Suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social; Ângela Alves de M.  
7 Silva, suplente da Secretaria de Educação, Janaina Cosmo da Silva, Titular, representantes da  
8 Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Rosilene Alves da Silva, titular, Secretária de  
9 Cultura; Sheila Silva, suplente, Secretária de Saúde Sely Cristina da Silva, titular e Aline Buonomo  
10 do Rosário, suplente Secretária de Habitação e Assentamentos Humanos; Cristina Maria da Silva  
11 Firmino, titular, Instituto de Seguridade Social de Maricá; Profissionais de Área - Luana Reis  
12 Andrade, titular. Maria Cândida dos R. Mello Pimentel, suplente, Lucilene Monteiro de Oliveira,  
13 titular, Hellen Silva Ferreira Rodrigues, suplente. Entidades Prestadoras de Serviço – conselheira  
14 titular - Vania Brito Daudt, Instituição Cruz Vermelha Filial de Maricá; Maria Aparecida de Carvalho  
15 Siqueira Garcia, titular Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Elane de Jesus Silva, suplente-  
16 Instituição Movidade; Instituição de Usuários do SUAS, Ana Maria Ferreira de Araújo, titular,  
17 representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho. Justificaram as faltas os  
18 seguintes Conselheiros (as): A Presidente Alessandra Gabriela Medeiro Guedes Teixeira, Gilson  
19 Evaristo da Paixão, Sheila de A. Rego Quintanilha, Renato Legentil, Edwirges Anacleto de Macedo  
20 e Elaine Alves Teixeira. Convidados- Claudette Viana dos Santos, Erica B. Leitão Bizza, Saint Clair  
21 Carneiro das Mercês Junior, Alessandra Larrate. A pauta constou dos seguintes Itens: 1) Abertura e  
22 considerações iniciais da Vice-Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp  
23 de julho/2024. 3- Expediente do dia: Ofícios enviados (pelo grupo WhatsApp) e recebidos; 4-  
24 Processo dos trabalhos da Comissão de normas, visitas, Finanças 5- Assuntos Gerais. **Primeiro item**  
25 **de pauta:** Abertura e considerações da vice-presidente, e desde já também agradecendo a presença  
26 de todos. **Segundo Item de Pauta** aprovação da ata reunião ordinária de 16/07/2024, que foi  
27 aprovada por unanimidade enviada antecipadamente através do grupo de WhatsApp. **Terceiro Item**  
28 **de Pauta** expediente do dia, a respeito dos ofícios enviados do CMAS, que foram encaminhados  
29 antecipadamente para conhecimento de todos através do grupo de WhatsApp do CMAS. Leitura dos  
30 Ofícios recebidos, para apresentação dos novos conselheiros Ofício nº 2.405/2024 de 14/08/2024, da  
31 Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentação da Senhora Gabriela Martins dos Santos  
32 em substituição da conselheira Viviane Maria de Souza Silva, Ofício SEMED/SUBGAB  
33 N° 625/2024, da Secretaria de educação encaminhando a conselheira titular Senhora Wania Teixeira  
34 Rodrigues, e a suplente senhora Ângela Alves de M Silva, e ofício nº 021/2024 da Instituição  
35 MOVIDADE em apresentação da conselheira Elane de Jesus Silva, em substituição da conselheira  
36 Vanessa Malaquias. **Quarto Item de pauta**, processo dos trabalhos das comissões, a vice-presidente  
37 prosseguiu com a reunião, solicitando a fala da comissão de normas, que apresentou relatório e o  
38 mesmo foi lido pelo conselheiro Moises Abrão, a Comissão de Normas do Conselho Municipal de  
39 Assistência Social/CMAS, onde discutiu e produziu recomendações e pareceres sobre os assuntos  
40 descritos abaixo, solicita informações sobre os valores disponíveis para o funcionamento do CMAS,  
41 bem como recomenda para que seja apresentada a devida comprovação de que está sendo feito a  
42 respeitado o percentual mínimo para funcionamento e financiamento das ações deste, bem como



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

43subsídios mínimos que garantam as ações de seus agentes devidamente eleitos ou indicados. É de  
44extrema urgência que seja feita a previsão orçamentária para funcionamento do CMAS, para o ano  
45de 2025, haja vista a votação da Lei Orçamentaria Anual, que acontecerá em breve. Pedimos uma  
46ação conjunta de análise sobre a matéria da estimada Comissão de Finanças, e entendemos que alguns  
47mínimos precisam ser garantidos para as ações dos conselheiros e conselheiras, tais como custeio de  
48cursos de aperfeiçoamento, despesas de alimentação, deslocamento, hospedagem e outras, mais que  
49se fizerem necessárias para o exercício da função. Discutimos novamente sobre a dificuldade de  
50produção de crachás para identificação dos membros do CMAS, recebemos a informação através do  
51ofício N°1.284/2024 onde a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) expõe as suas  
52dificuldades em conseguir atender à solicitação do CMAS, acerca do assunto e como dito  
53anteriormente, nos perguntamos será que o CMAS não tem recursos próprios para desenvolver tal  
54ação? Deixamos como sugestão a produção de coletes de identificação, haja vista que esta vestimenta  
55já é utilizada na SMAS, quando falamos da identificação de quem exerce a função de conselheiro e  
56conselheira no CMAS, estamos falando de segurança das pessoas, pois como sabemos existem vários  
57territórios conflagrados em Maricá, para além disso a sociedade e quem trabalha na Política de  
58Assistência Social no município precisam saber quem são as pessoas que integram o CMAS, dito  
59isto entendemos e recomendamos mais uma vez que os membros CMAS no desenvolvimento de  
60suas ações precisam estar devidamente identificados. Recomendação para Comissão Executiva (CE),  
61apresentar os seus membros conforme registrados na resolução de N°009/2023 de 17/10/2023,  
62percebe-se uma ausência de membros da comissão executiva, vide abaixo como deverá ser composta  
63a comissão executiva e as atribuições conforme regimento interno. Art.6° A CE, paritária, será  
64composta por um presidente e um vice-presidente, um secretário geral, um tesoureiro e um tesoureiro  
65adjunto, para mandato de dois anos, que será presidida por um Conselheiro indicado no momento.  
66Par.1° Além das competências que o CP venha a lhe conferir, atribui-se à Comissão Executiva o  
67encaminhamento e a execução das providências relativas às recomendações e decisões do CP. Par.2°  
68O CP pode substituir qualquer membro da CE, a qualquer tempo, por maioria simples, respeitada a  
69paridade, em votação aberta. Par.3° A Comissão Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por  
70mês antes das reuniões ordinárias do CP, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente,  
71ou por metade mais um de seus membros, ou pela SMASPP ou outra Secretaria Municipal que venha  
72substituí-la. Apresentadas as considerações à luz do Regimento Interno (RI) se faz necessário que  
73sejam cumpridas as normas regimentais. A Comissão de Normas, novamente discutiu sobre a  
74importância de cumprir o que diz a resolução 100 de 2023 do MDS sobre o funcionamento da  
75Secretaria Executiva, por diversas vezes a Comissão de Normas, discutiu e produziu pareceres e  
76recomendações para o pleno sobre a importância da Secretaria Executiva para o funcionamento do  
77CMAS, dito isto, vejamos abaixo o que diz a resolução sobre o assunto em seu art° 18. Art. 18. Os  
78conselhos de assistência social deverão ter uma secretaria executiva vinculada ao conselho  
79diretamente subordinada à presidência e ao colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas  
80competências. § 1° A secretaria executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do  
81conselho de assistência social, bem como assessorar suas reuniões e publicar suas deliberações. § 2°  
82A equipe da secretaria executiva deve ser composta por profissional de nível superior, bem como por  
83profissionais de apoio técnico e administrativo para exercer as funções pertinentes. § 3° A secretaria  
84executiva deve ser preferencialmente ocupada por servidor efetivo ou de carreira do quadro do poder  
85executivo. § 4° Em municípios de porte I e II, segundo legislação da assistência social, o profissional  
86da secretaria executiva não precisará ser exclusiva. § 5° Os conselhos de assistência social definirão  
87o perfil do secretário (a) executivo (a) e a sua nomeação ou exoneração deverá estar de comum acordo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

88com o conselho. Diante do exposto recomendamos que a gestão da Secretaria de Assistência Social,  
89seja novamente oficiada/notificada sobre o descumprimento da resolução do MDS e que o pleno  
90tome ciência e forme opinião sobre a matéria. Ainda no hall das legislações acerca do CMAS, a  
91Comissão de Normas, recomenda que seja criada e votada em caráter de urgência uma Comissão  
92Temática Temporária (CTT), para tratar da revisão da lei de criação do CMAS e do regimento interno  
93do CMAS, pois essas duas legislações precisam de adequações para que estejam em consonância com  
94a resolução 100 do MDS. Verificada a solicitação de certificação conforme ofício 0012/2024 a  
95Comissão de Normas aguarda documentação para verificação e prosseguimento nos trabalhos. Sobre  
96a revalidação do certificado do IDS Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, solicitamos à  
97Comissão de Visitas que proceda visitas para verificação e comprovação de funcionamento e estrutura  
98conforme plano de trabalho. Recebemos um pedido para verificar a documentação da Organização  
99Social Civil/ OSC-ECOS, afim de certificação, porém para tal recomendamos uma ação conjunta  
100com a Comissão de Visitas aos locais que são geridos pela OSC, pois através da documentação  
101apresentadas notamos possíveis inconsistências no relatório das atividades x plano de trabalho,  
102todavia, cabe ressaltar que já circularam em reuniões passadas do Colegiado Pleno (CP) que a  
103organização citada não cumpre com seus compromissos e obrigações trabalhistas, tais como  
104recorrentes atrasos de salário e auxílio alimentação (a verificar), fora a suspeita de pessoas que são  
105contratadas para trabalhar num determinado local e acabam por trabalhar em locais estranhos aos  
106da sua contratação. Foram analisados os ofícios 2.296/2024, 888/2024, oriundos da Secretária de  
107Assistência Social com as respostas sobre o funcionamento do SAREM e SAREM II, também foi  
108lida a resposta da OSC Viva Rio em resposta ao ofício nº 049/2024 deste conselho, solicitamos que  
109sejam apresentadas/lidas as respostas na reunião ordinária a ocorrer no dia 20/08/2024. Ressaltamos  
110uma grande demora na resposta por parte da Secretária Municipal de Assistência Social, bem como  
111as respostas genéricas que não respondem ao teor dos questionamentos. E sobre o pedido de  
112certificação do Instituto Avança Brasil, comissão de normas, deliberou realizar convite para a  
113representação do Instituto, com sede na rua Bacelar da Silva Bezerra, lote 10, Quadra 8, S/N, bairro  
114Parque Eldorado, Maricá - RJ, para participar da próxima reunião ordinária do CMAS, a ocorrer no  
115dia 20/08/24, às 09 horas, e assim realizar apresentação do mesmo e seus projetos, o convite será via  
116ofício, conforme o combinado através de contato telefônico com a senhora Alessandra  
117(representante do Instituto Avança Brasil). Em respeito ao relatório da PGM, ficou acordado que a  
118comissão de normas precisará de mais tempo, para emitir recomendação, haja vista o pouco tempo  
119para apreciação. Em relação a Instituição Mitra Arquidiocesana de Niterói, não foi possível  
120localizar o projeto realizado no município de Maricá, tal ausência impedirá o seguimento na análise  
121documental e realização de visita. Sem mais para o momento encerramos os trabalhos da reunião.  
122Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Moises Antônio de Melo Abrão, Lucilene Monteiro de Oliveira,  
123Maria Aparecida Siqueira Garcia e a Secretária Rita Monteiro Maricá agosto de 2024, relatório  
124aprovado por unanimidade e assim deverá ser oficializado e encaminhado à Secretaria de  
125Assistencia Social conforme acordado por todos. Logo foi dada a palavra aos responsáveis do  
126Instituto Avança Brasil, através da Senhora Alessandra e do senhor Saint Clair Carneiro das Mercês  
126Junior, presidente do mesmo, é um Projeto de Atenção à Terceira Idade-PROATI, os mesmos  
127fizeram uma breve explanação do projeto e a plenária solicitou o endereço das casas da Terceira  
128Idade no município de Maricá, onde são realizados estes projetos. Comissão de Visitas foi feito a  
129leitura do relatório da OSC Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo CADEVISG,  
130que administra duas Casas Lar de Crianças e Adolescente sobre Medida Protetiva no município,  
131que solicita renovação de certificação de registro de entidade social neste conselho pelas  
132conselheiras Ana Maria e Daniela. A comissão de Normas através do Conselheiro Moises Abrão,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

133informou que não teve tempo hábil para verificação documental da mesma, para prosseguir com a  
134solicitação da mesma. A conselheira Maria Cândida, fez a leitura do relatório a respeito da  
135Associação de Moradores e Amigos Jardim Jaconé a conselheira ressaltou sim que reconhece o  
136caráter social desta associação e que sigam as orientações já entregaram o plano de ação, oficializar  
137a Associação encaminhando este relatório, a mesma tem referência no bairro. Relatório da  
138Comissão de Finanças a Conselheira Janaina Cosmo, informou que foi feito um ofício, a SMAS, e  
139que está no aguardo da resposta do mesmo, para prosseguir com os trabalhos desta comissão e em  
140questão da Lei Orçamentaria- Loas teremos que se debruçar sobre isto Assuntos Gerais foi  
141comentado em se fazer uma moção de repúdio ao ex-presidente do CMAS, Misael dos Santos, em  
142desrespeito e desagravo ao Conselho Municipal de Assistência Social dos fatos colocado pelo  
143mesmo em redes sociais. Deliberado e aprovado a Comissão Temática e Temporária, para  
144reformulação da Lei e Regimento Interno deste conselho, de acordo com a Resolução CNAS/MDS  
145Nº 100 DE 20 DE ABRIL DE 2023, foi constituída nesta reunião pelos membros do seguimentos  
146do Governo (Gabriela Martins dos Santos- representante titular correspondente à Secretaria de  
147Assistência Social e Sely Cristina da Silva, representante titular, correspondente à Secretaria de  
148Habitação e Assentamentos Humanos) e da Sociedade Civil Organizada (Luana Reis Andrade,  
149representante titular de Profissional de área, e Moises Antônio de Mello Abrão, representante titular  
150do Sindicato da Educação SINEDUC). Deliberado também em oficializar a Secretaria de  
151Assistência Social a respeito da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Assistência  
152Social, para participar da próxima reunião ordinária deste conselho do mês de setembro. A reunião  
153foi encerrada às 11h52min. Eu, Daniela V. Manhães Luiz Gripa, que presidi a reunião, assino esta  
154ata com a Secretária Executiva Juliana Maria de Araujo Brum.

Maricá 20 de agosto de 2024.

---

Daniela V. Manhães Luiz Gripa  
Vice-Presidente

---

Juliana Maria de Araujo Brum  
Secretária Executiva